



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 193/2024- CMI - PR

Itaiópolis, 08 de outubro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei Complementar nº 09/2024

Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, de 17 de junho de 2024**, que “ Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 16, de 13 de dezembro de 2011, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme solicitação expressa no Ofício nº 305/2024, da municipalidade.

Atenciosamente,


EVERSON ANUAR PORTELA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo 1487

Recebi em: <i>08/10/24</i>
<i>Ana</i>
Assinatura

*Prefeitura Municipal de Itaiópolis
Avenida Getúlio Vargas, 308 - Centro
CEP 89340-000 - Itaiópolis - SC*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 192/2024/GP

Itaiópolis, 18 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
EVERSON ANUAR PORTELA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itaiópolis
Av. Tancredo Neves, nº 68 - Centro
89340-000 Itaiópolis – SC

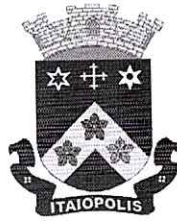
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 9/2024.

Senhor Presidente,

- 1 Nos termos do art. 49 da Lei Orgânica, submeto à elevada deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos o Projeto de Lei em anexo, que *"Dispõe sobre alterações na Lei Complementar Municipal nº 16, de 13 de dezembro de 2011"*.
- 2 Na oportunidade, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 305/2024/GP

Itaiópolis, 30 de setembro de 2024.

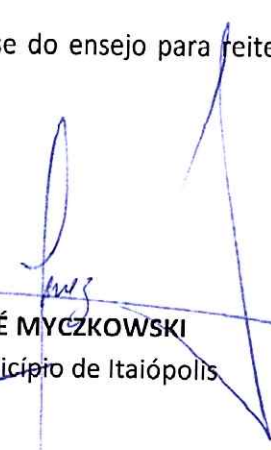
Excelentíssimo Senhor
EVERSON ANUAR PORTELA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Itaiópolis
Av. Tancredo Neves, nº 68 - Centro
89340-000 Itaiópolis – SC

Assunto: Solicita retirada do PL Complementar nº 09-2024.

Senhor Presidente;

- 1 Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a retirada e devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei Complementar nº 09, de 17 de junho de 2024, que "Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar Municipal nº 16, de 13 de dezembro de 2011".
- 2 Certo de suas usuais providências, colhe-se do ensejo para reiterar protestos da mais distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis